LEI Nº 464/2015

"DISPÕE SOBRE CESSÃO REAL DE USO DE ÁREA DE TERRAS SITUADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO."

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito do Município de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir cessão real de uso das áreas de terras sem benfeitorias situadas nesta cidade, consistentes de nove terrenos formados pelos Lotes Nº 01 a nº 09, da quadra 69, matricula nº 15.851, conforme Mapa e memorial descritivo anexo, que serão cedidos para fins industriais, com as seguintes descrições:

LOTE 01 - "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, com a **área superficial de 681,62m2**, (seiscentos e oitenta e um metros e sessenta e dois decímetros quadrados,), correspondente ao lote 01 da Quadra 69, localizado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 110,85 metros em linha reta, + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, nesta cidade de Turiuba, SP, comarca de Buritama,SP, dentro das seguintes medidas e divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01 e mede (16,23 m) dezesseis metros e vinte e três centímetros em curva, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede (31,61m) trinta e um metros e sessenta e um centímetros e divide com o lote 02, da Quadra 69, de propriedade do Governo do município de Turiuba SP, pelo lado esquerdo mede (41,46 m) quarenta e um metros e quarenta e seis centímetros e divide com imóvel de Vardelano Zeferino Tonchis, finalmente nos fundos mede (26,09m) vinte e seis metros e nove centímetros e divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba –SP.**

LOTE 02 - "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, com a **área superficial de 672,82m2**, (seiscentos e setenta e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondente ao lote 02 da Quadra 69, situado com frente pra a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 88,74 metros em linha reta, + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes medidas e divisas ;- pela frente divide com a **RUA PROJETADA 01**, e mede (22,11 m) vinte e dois metros e onze centímetros em curva, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e um centímetros e divide com o lote 03, pelo lado esquerdo mede (31,61m) trinta e um metros e sessenta e um centímetros e divide com o lote 01, todos da Quadra 69, de propriedade do Governo do Município de Turiuba - SP, finalmente nos fundos mede (20,00m) vinte metros e nove centímetros e divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba -SP.**

LOTE 03 - "Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 03 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,** (quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) localizado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 75,17 metros em linha reta + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a **RUA PROJETADA 01**, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 04, pelo lado esquerdo divide com o lote 02, todos da Quadra 69 de propriedade do Governo do Município de Turiuba SP, finalmente nos fundos divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

LOTE 04 - "Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 04 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,**(quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) situado com frente pra a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 61,60 metros em linha reta + 9,80 metros em curva, formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 05, da Quadra 69, pelo lado esquerdo divide com o lote 03, todos de propriedade do Governo do Município de Turiuba -SP, finalmente nos fundos divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

LOTE 05 - "Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 05 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,**(quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) situado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 48,03 metros em linha reta + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 06, da Quadra 69, pelo lado esquerdo divide com o lote 04, todos de propriedade do Governo do Município de Turiuba - SP, finalmente nos fundos divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

LOTE 06 - "Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 06 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,**(quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) situado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 34,46 metros em linha reta + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 07, da Quadra 69, pelo lado esquerdo divide com o lote 05, todos de propriedade do Governo do Município de Turiuba -SP, finalmente nos fundos divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

LOTE 07 - "Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 07 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,**(quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) situado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 20,89 metros em linha reta + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01 pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 08, da Quadra 69, pelo lado esquerdo divide com o lote 06, todos de propriedade do Governo do Município de Turiuba - SP, finalmente nos fundos divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

LOTE 08 - "Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 08 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,**(quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) situado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 7,32 metros em linha reta + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 09, pelo lado esquerdo divide com o lote 07, todos da Quadra 69, de propriedade do Governo do Município de Turiuba – SP, finalmente nos fundos divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

LOTE 09 - "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de **(621,82m2)** seiscentos e vinte e um metros e oitenta e dois decímetros quadrados, correspondente ao lote 09 da Quadra 69, localizado com frente para a **RUA PROJETADA** 01, lado ímpar desta e de esquina formada pela Rua Projetada 02, nesta cidade de Turiuba -SP, comarca de Buritama SP, dentro das seguintes medidas e divisas ;- pela frente mede 7,32 metros em linha reta + (9,80m) nove metros e oitenta centímetros em curva, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel segue por uma distancia de (19,54m) dezenove metros e cinqüenta e quatro centímetros em linha reta + (15,39m) quinze metros e trinta e nove centímetros em curva e divide com a Rua Projetada 02, pelo lado esquerdo mede (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros e divide com o lote 08 da Quadra 69, de propriedade do Governo do Município de Turiuba SP, finalmente nos fundos mede (18,89m) dezoito metros e oitenta e nove centímetros e divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

Artigo 2º - Referida Cessão real de uso das áreas de lotes acima citados, será concedida por um período de 30 (trinta) anos, podendo ser renovada por igual período, ficando expressamente vedado a transferência do imóvel a qualquer titulo.

Artigo 3º - As eventuais edificações no imóvel deverão obedecer aos padrões desta municipalidade, bem como vistoria dos órgãos competentes, tudo de conformidade com a legislação específica.

Artigo 4º - O Memorial Descritivo dos Lotes de nºs 01 a nº 09 da quadra 69, passam a fazer parte integrante da presente Lei em seu anexo 01.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba (SP), 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
TURIUBA • SP

MEMORIAL DESCRITIVO

Titulo: **PARCELAMENTO DE SOLO**
Origem: **MATRICULA 15.851**
Finalidade: **LOTES PARA FINS INDUSTRIAIS**
Destino: **DOAÇÃO EM REGIME SEÇÃO DE USO REAL**
Proprietário: **GOVERNO DO MUNICIPIO DE TURIUBA –SP.**
Cidade: **TURIUBA - SP**
Comarca: **BURITAMA-SP**

DESCRIÇÃO DO LOTE 01 – QUADRA 69

"Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, com a **área superficial de 681,62m2**, (seiscentos e oitenta e um metros e sessenta e dois decímetros quadrados,), correspondente ao lote 01 da Quadra 69, localizado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 110,85 metros em linha reta, + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, nesta cidade de Turiuba, SP, comarca de Buritama,SP, dentro das seguintes medidas e divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01 e mede (16,23 m) dezesseis metros e vinte e três centímetros em curva, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede (31,61m) trinta e um metros e sessenta e um centímetros e divide com o lote 02, da Quadra 69, de propriedade do Governo do município de Turiuba SP, pelo lado esquerdo mede (41,46 m) quarenta e um metros e quarenta e seis centímetros e divide com imóvel de Vardelano Zeferino Tonchis, finalmente nos fundos mede (26,09m) vinte e seis metros e nove centímetros e divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba –SP.**

DESCRIÇÃO DO LOTE 02 – QUADRA 69

"Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, com a **área superficial de 672,82m2**, (seiscentos e setenta e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondente ao lote 02 da Quadra 69, situado com frente pra a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 88,74 metros em linha reta, + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes medidas e divisas ;- pela frente divide com a **RUA PROJETADA 01**, e mede (22,11 m) vinte e dois metros e onze centímetros em curva, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e um centímetros e divide com o lote 03, pelo lado esquerdo mede (31,61m) trinta e um metros e sessenta e um centímetros e divide com o lote 01, todos da Quadra 69, de propriedade do Governo do Município de Turiuba - SP, finalmente nos fundos mede (20,00m) vinte metros e nove centímetros e divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba -SP.**

DESCRIÇÃO DO LOTE 03 – QUADRA 69

"Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 03 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,** (quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) localizado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 75,17 metros em linha reta + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a **RUA PROJETADA 01**, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 04, pelo lado esquerdo divide com o lote 02, todos da Quadra 69 de propriedade do Governo do Município de Turiuba SP, finalmente nos fundos divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

DESCRIÇÃO DO LOTE 04 – QUADRA 69

"Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 04 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,**(quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) situado com frente pra a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 61,60 metros em linha reta + 9,80 metros em curva, formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 05, da Quadra 69, pelo lado esquerdo divide com o lote 03, todos de propriedade do Governo do Município de Turiuba -SP, finalmente nos fundos divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

DESCRIÇÃO DO LOTE 05 – QUADRA 69

"Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 05 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,**(quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) situado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 48,03 metros em linha reta + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 06, da Quadra 69, pelo lado esquerdo divide com o lote 04, todos de propriedade do Governo do Município de Turiuba - SP, finalmente nos fundos divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

DESCRIÇÃO DO LOTE 06 – QUADRA 69

"Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 06 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,**(quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) situado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 34,46 metros em linha reta + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 07, da Quadra 69, pelo lado esquerdo divide com o lote 05, todos de propriedade do Governo do Município de Turiuba -SP, finalmente nos fundos divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

DESCRIÇÃO DO LOTE 07 – QUADRA 69

"Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 07 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,**(quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) situado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 20,89 metros em linha reta + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01 pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 08, da Quadra 69, pelo lado esquerdo divide com o lote 06, todos de propriedade do Governo do Município de Turiuba - SP, finalmente nos fundos divide com imóvel

remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

DESCRIÇÃO DO LOTE 08 – QUADRA 69

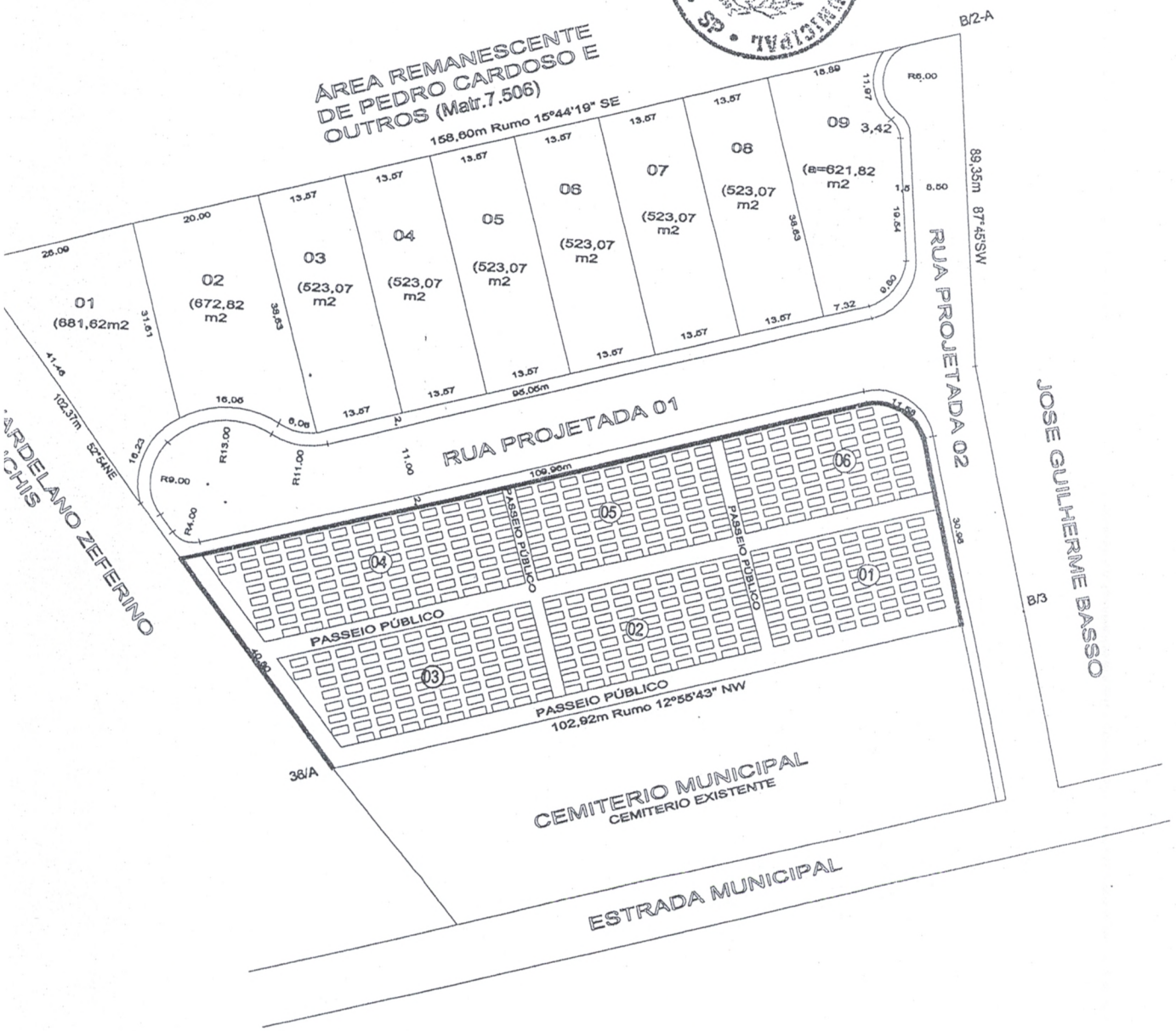
"Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (13,57m) treze metros e cinqüenta e sete centímetros de frente, igual dimensão na parte dos fundos, por (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros da frente aos fundos e de ambos os lados, correspondente ao lote 08 da Quadra 69, perfazendo a **área superficial de 523,07m2,**(quinhentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados) situado com frente para a **RUA PROJETADA 01**, lado ímpar desta e distante 7,32 metros em linha reta + 9,80 metros em curva formada pela Rua Projetada 02, dentro das seguintes divisas;- pela frente divide com a Rua Projetada 01, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com o lote 09, pelo lado esquerdo divide com o lote 07, todos da Quadra 69, de propriedade do Governo do Município de Turiuba – SP, finalmente nos fundos divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

DESCRIÇÃO DO LOTE 09 – QUADRA 69

"Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de **(621,82m2)** seiscentos e vinte e um metros e oitenta e dois decímetros quadrados, correspondente ao lote 09 da Quadra 69, localizado com frente para a **RUA PROJETADA** 01, lado ímpar desta e de esquina formada pela Rua Projetada 02, nesta cidade de Turiuba - SP, comarca de Buritama SP, dentro das seguintes medidas e divisas ;- pela frente mede 7,32 metros em linha reta + (9,80m) nove metros e oitenta centímetros em curva, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel segue por uma distancia de (19,54m) dezenove metros e cinqüenta e quatro centímetros em linha reta + (15,39m) quinze metros e trinta e nove centímetros em curva e divide com a Rua Projetada 02, pelo lado esquerdo mede (38,63m) trinta e oito metros e sessenta e três centímetros e divide com o lote 08 da Quadra 69, de propriedade do Governo do Município de Turiuba SP, finalmente nos fundos mede (18,89m) dezoito metros e oitenta e nove centímetros e divide com imóvel remanescente de Pedro Cardoso e Outros". **Proprietário Governo do Município de Turiuba.**

Turiuba, aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.

Rubens Antonio Filho
Engenheiro Civil
CREA/SP=0601292999



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

RUA FRANCISCO CARDOSO PRIMO 467-CENTRO
CNPJ-45.724.952/0001-96

OBRA= AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO E DOAÇÃO DE IMÓVEIS EM REGIME DE COMODATO PARA FINS INDUSTRIAIS

1 - OBRA:AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
2 - DOAÇÃO DE LOTES INDUSTRIAIS NO REGIME DE SEÇÃO DE USO REAL

DATA = NOV/2015

Rubens Antonio Filho
Engenheiro Civil
CREA 060 129.299/9